



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3909, de 06 de novembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Marco Antônio Candeia, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 702, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, a contar de 06/11/2017: 30 dias;

Sandro Soares dos Santos, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 888, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 03/11/2017: 15 dias;

Sirlene Aparecida Erd de Almeida, Servente, matrícula funcional n.º 469, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 06/11/2017: 10 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de novembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari